

## AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA DESEMPENHO DE OUTRAS FUNÇÕES

**ANO LETIVO 2023/2024**

Conforme o disposto no Decreto-lei n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação atual dada pelo Decreto-Lei n.º 28/2017 de 15 de março, encontra-se aberto, pelo prazo disponível para consulta na plataforma SIGHRE, procedimento de contratação de escola para recrutamento de um Técnico com Licenciatura ou formação superior numa das seguintes áreas TIC, Informática, Matemática ou Recursos Digitais na Educação, para exercício de funções no Agrupamento de Escolas de Vimioso, no âmbito do Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário.

<b>Modalidade do Contrato</b>	Contrato de trabalho a termo resolutivo
<b>Duração do Contrato</b>	Temporário
<b>Caracterização das Funções</b>	Apoio à aplicação de plataformas digitais no Ensino da Matemática
<b>Número de Horas Semanais</b>	35 Horas
<b>Requisitos de Admissão</b>	Licenciatura ou formação superior em TIC, Informática, Matemática ou Recursos Digitais
<b>Apresentação de Candidatura</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- A candidatura é formalizada através da aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção – Geral da Administração Escolar no endereço <a href="https://sigrhe.dgae.mec.pt">https://sigrhe.dgae.mec.pt</a></li><li>- O <b>Portefólio</b> deve ser enviado, em PDF, até ao último dia da candidatura em suporte digital por correio eletrónico para o email <a href="mailto:direcao.aev@gmail.com">direcao.aev@gmail.com</a> ou entregue diretamente nos serviços de administração escolar do agrupamento. O não envio deste documento é motivo de exclusão.</li><li>- O Portefólio deve ter um máximo de 3 páginas, espaçamento 1,5, letra Arial, tamanho 10.</li><li>- No portefólio deve constar a informação clara e inequívoca que permita a aplicação de todos os subcritérios de seleção e os documentos comprovativos.</li><li>- Os candidatos admitidos à entrevista entregarão cópias do BI/CC e comprovativos das Habilitações, Formação e número de anos de Experiência Profissional declarados na candidatura.</li></ul>

**CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

**A] - Ponderação da Avaliação do Portefólio - 30%**

Subcritérios:

1-Habilitação Académica: - Licenciatura – 4%; - Pós Graduação – 6%; - Mestrado – 8%; - Doutoramento – 10%.

2-Formação realizada na área das plataformas digitais aplicadas ao ensino da matemática:

- até 25 horas: 2%; entre 26 horas e 50 horas: 4%; entre 51 horas e 75 horas: 6%; entre 76 horas e 100 horas: 8%; mais de 100 horas: 10%.

3- Formação Profissional ministrada: - até 99 horas: 4%; - => 100 horas e < 300 horas: 6%; - >= 300 horas: 10%.

**B] - Ponderação do Número de Anos de Experiência Profissional (até 31 de agosto de 2023) - 35%**

- Menos de 3 anos: 15%; - Com mais de 3 anos e menos de 5 anos: 20%; - Com mais de 5 anos e menos de 7 anos: 25%;

- Com mais de 7 anos e menos de 10 anos: 30%; - Com 10 anos ou mais anos –35%.

**C] - Ponderação da Entrevista - 35%** (a convocar por tranches sucessivas de 10 candidatos, por ordem decrescente de classificação conjunta das alíneas anteriores).

**Subcritérios:**

a) Adequação do perfil de competência do candidato às funções a desempenhar – 10%;

b) Motivação e capacidade de comunicação – 10%;

c) Sentido crítico e capacidade de resposta às diferentes situações – 8%;

d) Empenho e disponibilidade para se enquadrar no P.E. do Agrupamento – 7%.

**Serão excluídos os candidatos que:**

- Prestem falsas declarações;

- Não remetam documentos comprovativos dos elementos declarados a concurso;

- Não cumpram o prazo definido;

- A não comparência na data e hora marcada para a entrevista (a entrevista não é passível de adiamento).

**Seleção dos candidatos:**

a) A lista de ordenação será divulgada na página eletrónica do Agrupamento de Escolas.

b) A notificação para a entrevista é divulgada na página eletrónica do agrupamento e afixada no local próprio (serviços administrativos).

c) O órgão de direção aprova e publicita a lista final ordenada do concurso na página da Internet do agrupamento de escolas e em local visível na escola sede do agrupamento.

**Constituição do Júri de seleção:**

Presidente: Licínio Ramos Martins

1.º Vogal: Odete Maria Ramos Fernandes

2.º Vogal: Maria Manuela Fernandes Afonso

Suplente: Ana Lúcia Correia Martins

Vimioso, 19 de setembro de 2023.